MELHOR ORIGINAL DISPONÍVEL



que os cargos/função-atividade dos seguintes funcionários/servidores ficaram enquadrados nos termos do art. 14, da LC. 431/85, passando a integrar a Escala de Vencimentos 2, na seguinte conformidade:

Escala 2 - SQC-III

Motorista

1.1.86

NELSON SIQUEIRA DA SILVA, RG. 1.118.316, padrão 5-A, SERGIO WENDEBURN MARQUN - RG. 5.380.017, padrão 11-C

Escala 2 - SQF-II

Motorista

1.1.86

MARCELINO SANCHES, RG. 2.131.648, padrão 8-A.

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento no art. 91, c.c. com o art. 25 das D.T. da citada Lei, o cargo de Servente, do SQC-III, ocupado por INÁCIO ANTÔNIO PEDRO RG. 1.755.111, a partir de 16.12.85, padrão 15-C, Escala 1.

nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo de Servente do SQC-III, ocupado por INÁCIO ANTÔNIO PEDRO, RG. 1.755.111, a partir de 19.12.85, padrão 16-C, Escala 1.

R E T I F I C A Ç Ã O

No despacho do Diretor Geral relativo a aposentadoria em nome de PLACIDINA RAMOS DA SILVA, publicada no Diário Oficial de 24.1.86, onde se lê: Publique-se e arquiva-se, leia-se: Publique-se e arquive-se.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado
de 20/1/86

COLOCANDO, em Jornada Completa de Trabalho, o Bel.CLAUDIO ANTONIO GAETA, RG.nº 1.563.242, Procurador do Estado, Nível II, ref. 13, Tabela II, do Quadro da Secretaria da Justiça, lotado na Procuradoria Geral do Estado. A despesa decorrente da presente convocação correrá à conta do Código Local 17.03, do orçamento vigente.
O título do funcionário será apostilado pelo Diretor da Divisão de Administração.

CONVOCANDO os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços extraordinários, pelo prazo de 120 dias, de segunda a sexta feira, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:-
ANNA WILMA LOPES RODRIGUES, RG. 3.091.382, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 21-C, EV.2-T.I, 1 hora;
ANTONIA MARIA DE ARAUJO LIMA, RG. 3.355.392, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 21-A, EV.2-T.I; 1 hora;
ELISABETH PASCOAL RODRIGUES, RG. 4.839.053, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 19-A, EV.2-T.I, 1 hora;
ISABEL TORRES DE LIMA HALLULI, RG. 2.855.177, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 21-A, EV.2-T.I, 1 hora;
AMARILDO DA SILVA THIÓFILO, RG. 16.261.461, Escriturário, padrão 11-A, EV.1-T.I, 1 hora;
CARLOS FREDERICO ROCHA, RG. 4.660.415, Escriturário, padrão 17-A, EV.1-T.I, 1 hora;
JACI BARBOSA DOS SANTOS, RG. 6.318.527, Escriturária, padrão 15-A, EV.1-T.I, 1 hora;
JOSE CLAUDIO DE JESUS, RG. 10.936.829, Escriturário, padrão 14-A, EV.1-T.I, 1 hora;
ROBERTO ROCHA, RG. 11.830.612, Escriturário,padrão 14-A, EV.1-T.I, 1 hora;
VALTER DA SILVA, RG. 12.434.852, Escriturário, padrão 14-A, EV.1-T.I, 1 hora;
JOSÉ CARLOS MOREIRA, RG. 9.608.532, Contínuo-Porteiro,padrão 8-A, EV.1-T.I, 1 hora;
VERA LUCIA HIGINO SOARES, RG. 12.447.534, Servente,padrão 6-A, EV.1-T.I, 1 hora;
VICENTE GOMES DE SOUZA, RG. 1.548.723, Servente, padrão-11-A, EV.1-T.I, 1 hora;
JOSE DE OLIVEIRA, Encarregado de Setor (Adm.Geral),padrão 13-A, EV2.-T.I, 2 horas.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora
de 24/1/86

ENQUADRANDO, nos termos dos art°s.91 e 97-LC 180/78, o cargo do Bel. DARCY MATTOS FRAGOSO, RG. 1.448.197, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 25, T.I-VE.3, a partir de 1/11/85.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZZI, RG. 1.358.916, que nos termos do art9 19 da LC.379/84 e art9 19 de suas DT. observado o anexo da mesma lei o cargo a que o mesmo se refere, Procurador Subchefe Nível I, EV-4 - T.I, VE-3, ficou a partir de 21/12/84 com a denominação alterada para Procurador do Estado Subchefe Nível I, e enquadrado na ref. 23, T.I. - VE-3, ficando em consequência retificada a apostila de °/2 (D.O. de 16/2/85) para constar:-
T.I. VE.3:-

na ref. 25, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84).

ENQUADRANDO, nos termos dos art9s. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo do Bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZZI, RG. 1.358.916, Procurador do Estado Subchefe Nível I, na ref. 25, T.I. VE-3, a partir de 5/5/85, ficando em consequência retificada a apostila de 3/°(D.O. de 31/8/85) para constar:-
T.I. VE-3:-
na ref. 27, a partir de 1/7/85(Enqt9-LC.404/85).

ENQUADRANDO, nos termos dos art9s. 91,94 e 95 da LC.180/78, o cargo de JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.091.883, Motorista, no padrão 13-A, EV-1 - T.I., a partir de 26/8/84, ficando em consequência retificadas as apostilas de 8/11(D.O. de 9/11/85) para constar:-
EV-1 - T.I.:-
no padrão 15-A, a partir de 1/1/85(Enqt9-LC.365/84);
no padrão 16-A, a partir de 1/7/85(Enqt9-LC.404/85);
no padrão 17-A, a partir de 1/11/85(evol.func.).

DECLARANDO, no título em nome de JOSÉ CUSTÓDIO CARLOS DA SILVA, RG. 3.091.883, Motorista, que, nos termos do art9 19, da LC.431, de 16, publicada no D.O. de 17/12/85 o cargo do interessado passou a integrar a Escala de Vencimentos 2, ficando o referido cargo, enquadrado na seguinte conformidade:-

EV-2 - T.I.:-

no padrão 12-A, a partir de 1/1/86(Enqt9-LC.431/85).

## COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

Portarias do Coordenador

de 21.01.86.

Designando

a partir de 23.01.86, o Sr. FRANCISCO DANIEL GOMES, RG. 4.987.498, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, para responder pelo cargo de Encarregado de Setor (Presídio), do SQC-II-QSJ, classificado na Seção de Cadastro, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. ROLANDO CLEIBE MARTINS.

a partir de 23.01.86, o Sr. IVO SIGNORINI, RG. 4.406.592, Guarda de Presídio, do SQC-III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Presídio), do SQC-II-QSJ, classificada na Seção de Vigilância IV, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. ROBERTO GARCIA ÁVILA.

a partir de 23.01.86, a Sra. MARIA DO BOM SUCESSO MOREIRA ANDRADE, RG. 4.863.905, Guarda de Presídio, do SQC III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, classificada na Seção de Pessoal, do Serviço de Administração, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar n 180/78 vago em decorrência da aposentadoria do Sr. BEIMIRO FARIA CARDOSO.

a partir de 23.01.86, o Sr. BENEDITO DE SOUZA, RG 5.331.409, Mestre de Artesanato, do SQC-III-QSJ, para responder pelo cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, classificada na Seção de Manutenção do Serviço de Qualificação Profissional e Produção, da Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, nos termos do artigo 81, da Lei Complementar nº 180/78, vago em decorrência da aposentadoria do Sr. BEIMIRO LOPES CAMARA.

EXONERANDO:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, a Sra. SELMA APARECIDA DE ABREU DO NASCIMENTO, RG. 11.974.700, do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, a partir de 16.12.85.

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, a Sra. ADENILDE VIRGINIA DE SOUZA, RG. 14.393.682, do cargo de Escriturário, do SQC-III-QSJ, padrão 13-A, a partir de 03.12.85.

de 22.01.86

Classificando, a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ARIOVALDO MORELLO, RG nº 06.785.808, no Imatituto de Classificação e Triagem.

Classificando, a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS FERREIRA DA SILVA, RG nº 06.131.272, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

Considerando classificada, a função-atividade de Cirurgião-Dentista, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. KATIA SHIRLEY SILVA LIMA DOS SANTOS, RG nº 3.144.212-2 na Penitenciária Feminina da Capital, a partir de 21.01.86.

de 23.01.86

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOÃCIR SILVA, RG. 12.542.430, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSÉ ANTONIO ALVARES CIREIRA, RG. nº 08.788.001, na Penitenciária do Estado.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JAIR DE SOUZA LIMA, RG. 11.696.258, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PATROCINIO SILVA, RG. nº 08.744.594, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

Classificando a função-atividade de Psicólogo, padrão 8-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pela Sra. MARIA ALICE BARBOSA LAPASTINI, RG. 08.330.863, no Instituto de Classificação e Triagem.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. PEDRO AUGUSTO GAVA, R.G. 12.780.067, no Instituto de Classificação e Triagem.

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. GASPAR FRANCISCO DE FREITAS GOMES, RG. nº 10.315.157, na Casa de Detenção "Prof. Flamínio Fávero".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. WALKER SANTANA, RG. 10.177.020, na Casa de Detenção " Prof. Flamínio Fávero".

Classificando a função-atividade de Guarda de Presídio, padrão 11-A, do SQF-II-QSJ, preenchida pelo Sr. VICENTE TARCISIO BESERRA DA SILVA, RG. 07.635.389, na Penitenciária do Estado.

PORTARIA DO DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

de 09.01.86.

DISPENSANDO:
nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da Lei Complementar nº 180/78, a pedido, o Sr. DONIZETI APARECIDO DOS SANTOS, RG. 15.338.979, da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 11-A, a partir de 09.12.85.

Extrato de Termo de Reti-Retificação de Contrato de Trabalho, de 25.10.85.
Termo de Reti-Retificação de Contrato de Trabalho, que entre si, celebram a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e o Sr. [illegible] GALVÃO DE ABREU, RG. n. 5.089.951, Carteira de Trabalho e Previdência Social n. 069.072 – Série 498B, para declarar que a partir de 01.03.83, passou a fazer jus aos vencimentos correspondentes ao padrão 9-A, Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere o inciso I, artigo 1º da Lei Complementar n. 307/83, em virtude do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do Despacho Normativo do Governador, publicado no Diário Oficial de 22.05.85; a partir de 01.07.83 a 30.11.83, passou a perceber o salário correspondente ao mesmo padrão a que se refere a Lei Complementar 307/83, acrescido de 30% de Adicional de Periculosidade da Lei Complementar 315/83; a partir de 01/12/83, passou a perceber o salário correspondente ao padrão 10-A, nos termos dos artigos 91 e 97 da Lei Complementar 180/78 acrescido de 30% a título de Adicional de Periculosi-


# GRADE DE SUBSTITUIÇÃO

## Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura

*O Diário Oficial — Seção II editará, em suplemento, no próximo mês de fevereiro, a Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, conforme prescreve o Decreto 42.850-63 (RGS) em seus artigos 79, 80 e 83.*
*Para a confecção das relações deverão ser utilizadas as laudas padronizadas em que são datilografados os extratos destinados à Seção II, observando-se as instruções já conhecidas. Para orientar quanto à estética datilográfica, reproduzimos modelo com dados extraídos do último suplemento, publicado em 1984. Recomendamos iniciar os títulos das unidades administrativas no sexto toque de máquina a partir da esquerda, o que facilitará a consulta posterior.*

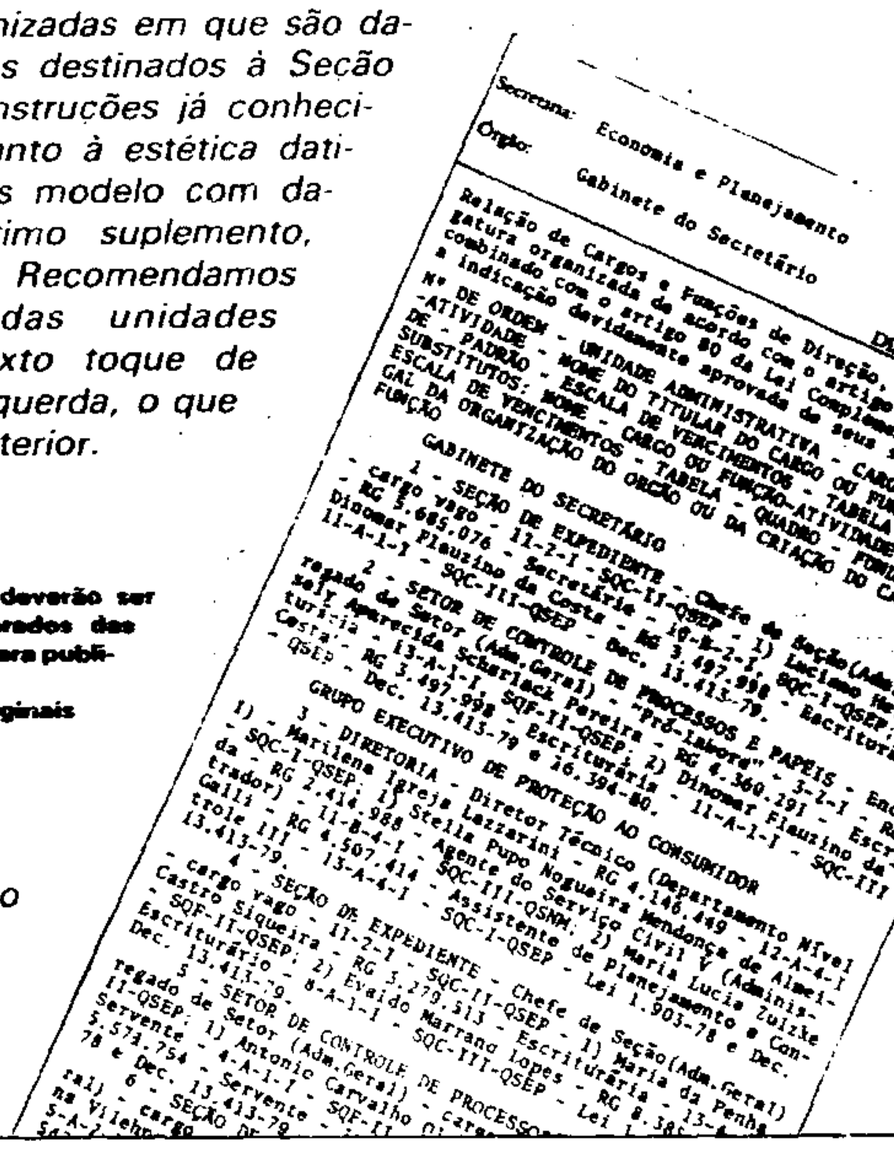
Secretaria: Economia e Planejamento
Órgão: Gabinete do Secretário
Lauda nº 1
Data:
DIÁRIO OFICIAL - Seção II
Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.
Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - QUADRO - PADRÃO - SUBSTITUTOS: NOME - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTOS LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção(Adm.Geral) - cargo vago - 11-2-1 - SQC-II-QSEP - 1) Luciano Herrera - RG 5.685.076 - Secretário - RG 3.497.998 - SQC-I-QSEP; 2) Dinomar Plauzino da Costa - Dec. 13.413-79. - Escriturário - 11-A-1-1 - SQC-III-QSEP
2 - SETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS E PAPEIS - Encarregado de Setor (Adm.Geral) - "Pró-Labore" - 3-1-1 - Rosely Aparecida Scharlack Pereira - RG 4.360.291 - Escriturária - 13-A-1-1 - SQF-II-QSEP; 2) Dinomar Plauzino da Costa - RG 3.497.998 - Escriturário - 11-A-1-1 - SQC-III - QSEP - Dec. 13.413-79 e 16.394-80.
GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
3 - DIRETORIA - Diretor Técnico (Departamento Nível 1) - Marilene Igreja Lazzarini - RG 4.146.449 - 12-A-4-1 - SQC-1-QSEP; 1) Stella Pupo Nogueira Mendonça de Almeida - RG 2.414.988 - Agente do Serviço Civil V (Administrador) - 11-B-4-1 - SQC-III-QSNM; 2) Maria Lucia Zuizke Galli - RG 4.507.414 - Assistente de Planejamento e Controle III - 13-A-4-1 - SQC-1-QSEP - Lei 1.903-78 e Dec. 13.413-79.
4 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE - Chefe de Seção(Adm.Geral) - cargo vago - 11-2-1 - SQC-II-QSEP - 1) Maria da Penha Castro Siqueira - RG 3.279.513 - Escriturária - 13-A - SQF-II-QSEP; 2) Evaldo Marrano Lopes - RG 8.385 - Escriturário - 8-A-1-1 - SQC-III-QSEP - Lei 1.903-78 e Dec. 13.413-79.
5 - SETOR DE CONTROLE DE PROCESSOS - Encarregado de Setor (Adm.Geral) - cargo vago - 11-A-4 - SQF-II-QSEP; 1) Antonio Carvalho [illegible] - Servente - 4-A-1-1 - SQC-III-QSEP - Lei 1.385-78 e Dec. 13.413-79.
6 - Servente - SQF-II [illegible]
7 - SEÇÃO DE [illegible] - cargo vago - 11-A-4 - SQF-II [illegible]

**IMPORTANTE — As relações deverão ser entregues em envelopes separados das remessas normais de material para publicação.**
**Data-limite para entrega dos originais 7 de fevereiro de 86.**

*Qualquer esclarecimento será prestado pelo telefone 291-3344 ramais 242 e 299.*